



# Prefeitura Municipal de Paiva

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Praça Bias Fortes, 22 - CEP 36.195-000 - PAIVA - MG.**

**LEI 892**

**DE 01/07/2002**

## ***Declara de utilidade pública a Caixa Escolar Teófilo Ferreira de Paiva e Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais “Dona Agda”***

A Câmara Municipal de Paiva, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, de acordo com as minhas atribuições legais e constitucionais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É reconhecida e declarada de utilidade pública, sem fins lucrativos a Caixa Escolar “Teófilo Ferreira de Paiva e associação de pais e mestres das escolas Municipais “Dona Agda”.

Art. 2º- Este reconhecimento e declaração é definitivo, desde que sejam observados seus regimentos e estatutos, conforme estão registrados em cartório de registros civil das pessoas jurídicas.

Art. 3º- revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paiva 01 de Julho de 2002.

  
Jair Toledo de Paiva  
Prefeito Municipal